

STF autoriza bloqueio de contas para coibir atos antidemocráticos

06/09/2021

Para impedir o financiamento de atos antidemocráticos marcados para o feriado de 7 de setembro, o ministro Alexandre de Moraes aceitou pedido da Procuradoria-Geral da República para bloquear judicialmente saques das contas de duas associações do agronegócio.

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Sergio Reis é um dos integrantes do grupo que usa verba do agronegócio para atacar a democracia e o Poder Judiciário
Cleia Viana/Câmara dos Deputados

A decisão foi proferida no sábado (4/7) e atinge a movimentação financeira da Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso (Aprosoja-MT) e da Associação Nacional dos Produtores de Soja (Aprosoja), com duração até quarta-feira (8/7).

Também estão bloqueados os saques de eventuais fundos em que essas pessoas jurídicas detenham participação, na proporção respectiva. A ordem ainda determina identificação de valores transferidos a partir das contas bancárias dessas entidades para outras entidades ou terceiros.

A decisão faz parte de pacote de medidas da PGR autorizadas pelo Supremo Tribunal Federal tendo em vista a existência de grupo antidemocrático **financiado pelo agronegócio** com o objetivo de promover atos contra o Estado Democrático de Direito no 7 de setembro, do qual um dos expoentes é o **cantor Sérgio Reis**.

A tese é de que essas associações forneceriam a verba necessária para incitação da população, por meio das redes sociais, a praticar atos criminosos, violentos e atentatórios à democracia e às suas instituições durante o feriado.

Essa hipótese ficou mais clara quando a Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19 informou à PGR que o prefeito de Cerro Grande do Sul (RS), Gilmar João Alba (PSL), foi detido pela Polícia Federal no aeroporto de Congonhas com R\$ 505 mil armazenado em caixas dentro de sua bagagem de mão. Tais recursos serviriam para financiar os atos antidemocráticos.

Com isso, o STF passou a autorizar diligências. Foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão, além de mandados de prisão preventiva contra Marcio Giovanni Niquelatti, Cassio Rodrigues de Souza e, mais recentemente, **Wellington Macedo**.

Além deles, o grupo antidemocrático é integrado por Marcos Antônio Pereira Gomes (Zé Trovão), Eduardo Oliveira Araújo, Antônio Galvan, Alexandre Urbano Raitz Petersen, Turíbio Torres, Juliano da Silva Martins, Bruno Henrique Semczeszm e Sérgio Reis.



Reis, que viralizou em vídeo em que prometia pressionar o Senado para abrir processo de *impeachment* contra ministros do STF que se tornaram alvos do presidente Jair Bolsonaro, foi um dos passou por **busca e apreensão**, e ainda é **alvo de representação** do Ministério Público Federal por ameaças ao Congresso e à Justiça.

Segundo a PGR, a organização de prováveis atos de ataque à democracia e às instituições iniciou-se com entrevista do presidente Jair Bolsonaro informando que haveria “contragolpe” aos atos entendidos como contrários a sua gestão, em 15 de agosto.

Assim, passou-se a utilizar receitas das associações de produtores de soja, que recebem fundos (Fethab e Iagro) compostos por recursos públicos que não possuem uma maior transparência nem têm sido destinados para suas finalidades originárias, mas como capital para o financiamento de condutas antidemocráticas.

“Verifico a pertinência das medidas requeridas pelo Ministério Público, notadamente em razão da ausência de informações acerca do emprego desses recursos. Com fundamento no poder geral de cautela, necessária a adoção de medidas cautelares de cunho patrimonial para coibir eventual financiamentos dos atos antidemocráticos marcados para o próximo dia 7 de setembro”, apontou o ministro Alexandre de Moraes.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Inquérito 4.879

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-set-06/stf-autoriza-bloqueio-contas-coibir-atos-antidemocraticos-2/>